



**OFICIO/SEMUS/GAB/Nº 1448/2018**

São Mateus, 27 de Novembro de 2018.

**Assunto: Resposta Ofício/CMSM-ES/SL/nº. 0992/2018 – Indicação nº. 798/2018**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informamos a inviabilidade do atendimento da solicitação, nesse momento, tendo em vista que não dispomos de equipamentos e insumos para a instalação de um consultório odontológico no local, de modo a ofertar um serviço de qualidade aos moradores da Comunidade. Porém, a partir de Janeiro/2019, iremos adquirir através da Emenda Parlamentar nº. 11356696000/1170-05, diversos equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, tornando assim viável, o atendimento aos usuários das Unidades.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

**HENRIQUE LUIS FOLLADOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 10.220/2018

Ilmo Senhor  
**DODA MENDONÇA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Processo - Externo Nº 001782/2018

Procedência: SECRET. DE SAUDE

Abertura: 04/12/2018 15:11:56

Assunto: 03 - OFICIO

Destinação: SECRETARIA LEGISLATIVA

Observação: SECRET. DE SAUDE - END. RESP. OF. CMSM-ES  
L014P 0992/18 INDICAÇÃO Nº 798/2018